

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
CONSELHO SUPERIOR.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG Nº 116, DE 29 DE
MARÇO DE 2022**

Altera a Resolução DPG nº 157, de 16 de junho de 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a viabilidade de promover, pela via normativa, maior equidade na distribuição de vagas de garagem disponíveis na Instituição;

RESOLVE

Art. 1º. Inserir o § 2º-A, no art. 12, da Resolução DPG nº 157, de 16 de junho de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

§ 2º-A. Diante do advento do termo da Resolução DPG nº 222, de 09 de novembro de 2021, o sorteio das vagas de garagem disponíveis para o ano de 2022 será realizado para dois períodos iguais e sucessivos, sendo viável o início da efetiva fruição em até 15 (quinze) dias após a realização do sorteio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Defensora Pública-Geral do Estado do
Paraná em exercício

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 2ªSUB/DPPR Nº 004/2022

Altera programação anual de férias da servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ

O Exmo Sr. Segundo Subdefensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora pública infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JEISA DAMARI S NOGUEI RA	ANALI STA	01/01/2022 A 31/12/2022	01/06/ 2022	10/06/ 2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora pública infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JEISA DAMAR IS NOGUE IRA	ANALIS TA	01/01/2022 A 31/12/2022	02/05/ 2022	11/05/ 2022

Curitiba, 25 de março de 2022

BRUNO MULLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 014, DE 18 DE
MARÇO DE 2022**

Defere afastamento de Defensora Pública, com comprometimento de suas funções ordinárias, para participar de reportagem a ser exibida pelo Jornal Nacional e gravada na cidade de São Paulo - SP

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IV e §4º da Resolução DPG 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Renata Tsukada**, com comprometimento de suas funções ordinárias, para participação de reportagem a ser exibida pelo Jornal Nacional e gravada na cidade de São Paulo - SP, nos dias 05 e 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Paraná

CONSELHO SUPERIOR

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 18, IV da Lei Complementar 136/2011, e regimentais contidas no artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta

da **3ª Reunião Ordinária de 2022**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica (capacidade de vagas para o público limitada devido as restrições sanitárias), a ser realizada nos dias **31 de março de 2022 (Promoção por mere e 1 de abril de 2022, com início às 9h00min**, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer;

EXPEDIENTE			
Abertura da sessão e demais providências (art. 35-36, Regimento Interno).		Presidência	
MOMENTO ABERTO			
Conforme inscrição (art. 39, Regimento Interno).			
ORDEM DO DIA			
ORDE M	PROTOCO LO	ASSUNTO	RELATORIA/ APRESENTAÇ O
1	-	Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022	Presidência/Assessoria
2	18.347.886-9	Aprovação da lista de antiguidade de Membros	Thaiza
3	18.543.166-5	Promoção de Defensores Público da Segunda para 3ª Categoria, e provimento de 7 (sete) vagas declaradas abertas	Colegiado
4	18.733.505-1	Edital CSDP 009/2022 – Convoca interessados a compor a Comissão de Prerrogativas da DPE-PR - RATIFICAÇÃO	Presidência
5	18.761.908-4	Substituição de membra da Comissão de Estágio probatório de membros – CAROLINE	Presidência

		NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES	
6	16.556.039-6	Aplicação de sanção à empresa Alpha Jac Comércio de Limpeza Eireli	Monia
7	17.954.079-7	Unificação do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito na DPE-PR	Claudia
8	18.159.738-0	Regulamenta a atividade de inspeção em CENSE's do Estado do Paraná	Claudia
9	17.852.473-9	Proposta de regulamentação sobre a obrigatoriedade de da apresentação de declaração de bens na DPPR	Claudia
10	16.704.495-6 17.775.354-8 17.843.688-0 18.739.656-5	Procedimentos de criação, alteração e extinção de órgãos de atuação	Colegiado
11	17.725.811-3 18.295.554-0	Pedido de revisão de processo administrativo disciplinar	Gabriela

Curitiba, 29 de março de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná em exercício

ÓRGÃOS AUXILIARES

**PORTARIA Nº
001/2022/DPC/CGA/DPPR**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
www.defensoriapublica.pr.def.br/

O Supervisor do Departamento de Contratos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 9º da Resolução DPG nº 002/2021, resolve publicar recomendação sobre as cláusulas básicas padrão de contratação:

Artigo 1º. As cláusulas básicas padrão recomendadas por este departamento para contratação podem ser utilizadas nos procedimentos em que não é obrigatória a formalização de instrumento de contrato, nos termos dos artigos 108, I da Lei 15.608/2007, 62, da Lei nº 8.666/1993 e da Recomendação Interna nº 005/2020- Controle Interno/DPPR.

Artigo 2º. O modelo de cláusulas será disponibilizado na Intranet do site oficial deste órgão no link destinado a este setor e será continuamente atualizado, conforme necessário, ocasião em que serão comunicados aos departamentos integrantes da Coordenadoria-Geral de Administração, via comunicação eletrônica.

Artigo 3º. A presente disposição somente se aplica aos procedimentos regidos pelas leis referenciadas no Artigo 1º desta Portaria.

Curitiba, 29 de março de 2022.

BRUNO CAMPOS FARIA
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE
CONTRATOS
(Resolução DPG nº 119/2020)

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA CASCAVEL Nº 004/2022

*Altera programação anual de férias da
servidora Monica Prudente de Moraes da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador - Amanda Louise Ribeiro da Luz, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Monica Prudente de Morais	assessor jurídico	01/01/2020 A 31/12/2020	12/09 /2022	29/09/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à servidora infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Monica Prudente de Morais	assessor jurídico	01/01/2020 A 31/12/2020	17/05 /2022	03/06/2022

Cascavel, 28 de março de 2022

AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ
COORDENADORA DE SEDE

PORTARIA DPP/EP Nº 009/2022

Altera programação anual de férias LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador - Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a DEFENSORA PÚBLICA LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2020 A 31/12/2020	05/09/2022	06/09/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	17/10/2022	28/10/2022
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a DEFENSORA PÚBLICA LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2020 A 31/12/2020	25/07/2022	05/08/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	16/11/2022	25/11/2022
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

Curitiba, 25 de março de 2022



**GUILHERME MONIZ BARRETO DE
ARAGÃO DAQUER FILHO**
COORDENADOR(A) Execução
Penal/Curitiba

